

Zimbra

valdirene.machado@sead.pi.gov.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - Fwd: IGUÁ SANEAMENTO S.A. | Solicitação de Esclarecimentos 2

De : JACYLENNE COELHO BEZERRA
<jacylenne.coelho@sead.pi.gov.br>

qua., 31 de jul. de 2024 18:38

 5 anexos

Assunto : PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - Fwd: IGUÁ SANEAMENTO S.A. | Solicitação de Esclarecimentos 2

Para : Monique de Menezes Ura
<monique.menezes@sead.pi.gov.br>, Estela Miridan Rosas <estela.rosas@sead.pi.gov.br>, dep ppp <dep.ppp@sead.pi.gov.br>, Valdirene Oliveira Machado Luz <valdirene.machado@sead.pi.gov.br>, Leda Maria Eulio Dantas Luz Costa <leda.dantas@sead.pi.gov.br>

Prezados,

Segue em anexo pedido de esclarecimentos apresentados no Edital de Concorrência.

Att,

Jacylenne Coelho
Superintendente

De: "Documentação IGUA" <documentacao@igua.com.br>

Para: "secretaria mrae" <secretaria.mrae@sead.pi.gov.br>, "jacylenne coelho" <jacylenne.coelho@sead.pi.gov.br>

Cc: "Nilo Augusto de Almeida Anzelotti" <nilo.anzelotti@igua.com.br>, "Priscila Shimakawa" <priscila.shimakawa@igua.com.br>, "Tiago Spolaor Silva Araujo" <tarajujo@igua.com.br>, "Karina Campiche Bressan Storolli" <karina.storolli@iguasa.com.br>, "Vivian Melati" <vivian.melati@igua.com.br>, "Fernando Alvares Leite" <fernando.leite@igua.com.br>, "Augusto Mendes da Silva" <augusto.mendes@igua.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 31 de julho de 2024 17:35:53

Assunto: IGUÁ SANEAMENTO S.A. | Solicitação de Esclarecimentos 2

À Comissão de Contratação.
Microrregião de Água e Esgotos do Piauí - MRAE
Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2024/SEAD - Solicitação de Esclarecimentos

Em atendimento ao item 8.1 do Edital de Concorrência nº 01/2024/SEAD, relativo à concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na microrregião de água e esgoto do Piauí – MRAE., submetemos os pedidos de esclarecimentos constantes no documento em anexo.

Solicito a confirmação de recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

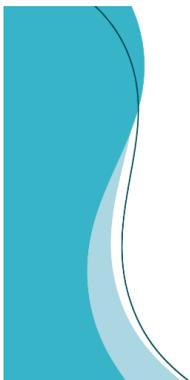
Augusto Mendes

Analista de Novos Negócios

+55 11 97239 8154

augusto.mendes@igua.com.br

igua.com.br



Siga-nos no [LinkedIn](#), [Facebook](#), [Instagram](#) e [YouTube](#).

-
-  **2024.07.31_SolicitacaodeEsclarecimento_Piauí-Manifesto.pdf**
254 KB

 -  **2. Certidão Simplificada - Jucesp.pdf**
232 KB

 -  **01_PROCURACAO_TIAGO E NILO JUL2024 1.pdf**
472 KB

 -  **2024.07.31_SolicitacaodeEsclarecimento 2.docx**
110 KB
-

À
Microrregião de Água e Esgotos do Piauí – MRAE
Ref.: Concorrência Pública nº CONCORRÊNCIA N° 01/2024/SEAD - Solicitação de Esclarecimentos

Prezados,

A empresa **IGUÁ SANEAMENTO S.A.**, com sede à Rua Gomes de Carvalho, 1507 - 11º andar – Vila Olímpia – CEP 04547-005, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 08.159.965/0001-33, por seu representante legal abaixo assinado, apresenta a(s) seguinte(s) solicitação(ões) de esclarecimento relativo ao EDITAL:

Número da questão formulada	Item do Edital	Documento	Esclarecimento solicitado	Número da questão atribuída pelo Poder Concedente e que constará da ata de esclarecimento
1	13.1.1	Edital	O Edital estabelece que as folhas da documentação dos envelopes “...deverão estar numeradas em ordem crescente, da primeira à última, e deverão estar encadernadas, sempre que couber e na última página, a qual constituirá o termo de encerramento...”. Entende-se que as páginas em branco, que não possuam nenhum conteúdo não precisam ser numeradas. Nosso entendimento está correto?	
2	13.1.2	Edital	Na hipótese em que a licitante tiver constituído 2 (dois) representantes credenciados, entendemos que a rubrica de 1 (um) representante é suficiente para atendimento do requisito do item 13.1.2 do Edital. Nosso entendimento está correto?	

Número da questão formulada	Item do Edital	Documento	Esclarecimento solicitado	Número da questão atribuída pelo Poder Concedente e que constará da ata de esclarecimento
3	13.4	Edital	<p>Referido Item do Edital prevê que “serão admitidas assinaturas eletrônicas, desde que, no documento apresentado, constem meios hábeis para a verificação de sua autenticidade, incluindo, mas não se limitando, QR codes e códigos para validação em links de sites expressamente indicados no documento em questão, atendida a ICP-Brasil, sendo que a assinatura eletrônica nos moldes deste item substitui a exigência de reconhecimento de firma nas hipóteses em que for exigida.”</p> <p>Diante do caráter confidencial da Proposta Comercial, está correto o entendimento que este documento poderá ser assinado fisicamente, sem a necessidade de reconhecimento de firma?</p>	
4	17.6 e 17.6.1	Anexo 9 – Minuta do Contrato	<p>A cláusula 17.6 estabelece que a Concessionária deverá pagar à Agência Reguladora uma taxa de regulação de 0,50% de sua Receita Operacional Líquida, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, baseada na Receita Operacional Líquida do mês anterior, conforme as demonstrações financeiras anuais auditadas.</p> <p>No entanto, não há clareza quanto à definição do valor a ser pago referente ao primeiro mês de Operação do Sistema, período em que a Concessionária ainda não terá auferido receita tarifária faturada no mês imediatamente anterior.</p> <p>Para fins de viabilizar a correta precificação do projeto pelas licitantes, entende-se que o pagamento será devido a partir do segundo mês de Operação do Sistema. Esse entendimento está correto?</p>	

Número da questão formulada	Item do Edital	Documento	Esclarecimento solicitado	Número da questão atribuída pelo Poder Concedente e que constará da ata de esclarecimento
5	NA	NA	Durante a visita técnica ao município de Piripiri, foi observada a operação de uma ETA compacta com tanques de fibra de vidro na área de captação do Açude Ribeirão. Foi informado que esta ETA é operada pelo DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas) e que abastece o bairro adjacente à área de captação, não estando incluída no escopo do projeto licitado. Solicitamos a confirmação desta informação.	

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Atenciosamente,

MATEUS DE FARIA RENAULT E SILVA

Diretor Executivo de Novos Negócios
 RG nº 2.579.941 SSP/DF
 CPF nº 024.487.121-31

NILO AUGUSTO DE ALMEIDA ANZELOTTI

Coordenador de Novos Negócios
 RG nº 37.902.902-9 SSP/SP
 CPF nº 406.853.828-00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/2D26-B747-C637-9011> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2D26-B747-C637-9011



Hash do Documento

DB58C5252519512DF0BDE0B0FAE16A33D9DB1D0AA24092F2ABDE6BD5D2A32379

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2024 é(são) :

NILO AUGUSTO DE ALMEIDA ANZELOTTI (Coordenador de Novos Negócios) - 406.853.828-00 em 31/07/2024 17:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

MATEUS DE FARIA RENAULT E SILVA (Diretor Executivo de Novos Negócios) - 024.487.121-31 em 31/07/2024 17:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PROCURAÇÃO ESPECÍFICA

Outorgante(s):

IGUÁ SANEAMENTO S.A., sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho nº 1507, 11º andar, conj. 111 e 112, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF nº 08.159.965/0001-33;

Outorgado(s):

(i) TIAGO SPOLAOR SILVA ARAUJO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 26.496.006 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 311.611.738-11 e NILO AUGUSTO DE ALMEIDA ANZELOTTI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 37.902.902-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 406.853.828-00, ambos residentes e domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo,

Poderes:

Pelo presente instrumento de procuração, a Outorgante nomeia e constitui o(s) Outorgado(s) supracitado(s), aos quais confere poderes para representar a Outorgante em processos de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada – MIP, Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, Consultas, Audiências Públicas e Licitações, com poderes exclusivos para obter acesso a documentos, editais, manifestar-se, efetuar vistas, vistorias e visitas técnicas, protocolar documentos, prestar e solicitar esclarecimentos e informações, representar a Outorgante em sessões públicas de entrega e abertura de documentos de habilitação e propostas, acompanhando-as até o julgamento final, assinar atas, receber notificações, retirar documentos, enfim, praticar todos os atos inerentes ao cumprimento deste mandato; Os poderes ora Outorgados deverão ser praticados sempre em conjunto com um diretor estatutário da Outorgante, sendo vedado o substabelecimento de poderes.

Validade:

ESTA PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ 31 DE JULHO DE 2024.

São Paulo/SP, 31 de julho de 2023.

OUTORGANTE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F076-9113-6147-C2CD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F076-9113-6147-C2CD



Hash do Documento

y57+YzOq7NAEvQC/i2RxvQGJ76IVfzClssphIEGat1M=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/08/2023 é(são) :

Mateus De Faria Renault e Silva - 024.487.121-31 em 11/08/2023

11:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

péricles Sócrates weber - 615.361.139-72 em 04/08/2023 07:35

UTC-03:00

Nome no certificado: Pericles Socrates Weber

Tipo: Certificado Digital



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35300332351	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 04/07/2006	INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/06/2006	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL IGUA SANEAMENTO S.A.						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J. 08.159.965/0001-33	ENDEREÇO RUA GOMES DE CARVALHO			NÚMERO 1507	COMPLEMENTO 11 ANDAR		
BAIRRO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04547-005	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 2.984.373.085,55		

OBJETO SOCIAL
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

DIRETOR					
NOME FELIPE RATH FINGERL					
ENDEREÇO RUA GOMES DE CARVALHO			NÚMERO 1507	COMPLEMENTO 11 ANDAR	
BAIRRO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04547-005	RG 1101436178	
CPF 109.628.207-09	CARGO DIRETOR			QUANTIDADE COTAS	

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/04/2025					
NOME GUSTAVO NICKEL BUFFARA DE FREITAS					
ENDEREÇO RUA LEOPOLDO COUTO MAGALHAES JUNIOR			NÚMERO 1098	COMPLEMENTO CJ 63 E 64	
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04542-001	RG 262296378	
CPF 157.308.638-02	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/04/2025			QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/08/2025					
NOME JULIANO HEINEN					
ENDEREÇO RUA GOMES DE CARVALHO			NÚMERO 1507	COMPLEMENTO 11 ANDAR	

BAIRRO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04547-005	RG 10735886
CPF 950.253.830-72	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/08/2025			QUANTIDADE COTAS

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/04/2025				
NOME MARTIN SEBASTIAN BERARDI				
ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA		NÚMERO 4300	COMPLEMENTO 14 ANDAR	
BAIRRO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04538-132	RG G108994D
CPF 237.804.068-70	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/04/2025			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/08/2025				
NOME MATEUS DE FARIA RENAULT SILVA				
ENDEREÇO RUA GOMES DE CARVALHO		NÚMERO 1507	COMPLEMENTO 11 ANDAR	
BAIRRO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04547-007	RG 2579941
CPF 024.487.121-31	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/08/2025			QUANTIDADE COTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/04/2025				
NOME PAULO TODESCAN LESSA MATTOS				
ENDEREÇO RUA IAIA		NÚMERO 150	COMPLEMENTO 13 ANDAR	
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04542-907	RG 236554384
CPF 188.745.248-62	CARGO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/04/2025			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/08/2025				
NOME PERICLES SOCRATES WEBER				
ENDEREÇO RUA GOMES DE CARVALHO		NÚMERO 1507	COMPLEMENTO 11 ANDAR	
BAIRRO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04547-005	RG 11005292
CPF 615.361.139-72	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/08/2025			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/08/2025				
--	--	--	--	--

NOME ROBERTO CORREA BARBUTI				
ENDEREÇO RUA GOMES DE CARVALHO		NÚMERO 1507	COMPLEMENTO 11 ANDAR	
BAIRRO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04547-005	RG 8796501X
CPF 076.238.618-59	CARGO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/08/2025			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/08/2025

NOME TALITA CALIMAN				
ENDEREÇO RUA GOMES DE CARVALHO		NÚMERO 1507	COMPLEMENTO 11 ANDAR	
BAIRRO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04547-005	RG 304034630
CPF 308.028.108-02	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 09/08/2025			QUANTIDADE COTAS

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/04/2025

NOME VANESSA CRISTINA RESENDE VIANA				
ENDEREÇO RUA BARONESA DE POCONE		NÚMERO 141	COMPLEMENTO APT 202	
BAIRRO LAGOA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22471-270	RG 110946688
CPF 087.343.477-39	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/04/2025			QUANTIDADE COTAS

FILIAIS

NIRE 35904006408		CNPJ		
ENDEREÇO RUA SAO PEDRO		NÚMERO 23	COMPLEMENTO 91	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MIRASSOL	UF SP	CEP 15130-000	
NIRE 35905484087		CNPJ 08.159.965/0003-03		
ENDEREÇO RUA FRANCISCO GIGLIOTI		NÚMERO 79	COMPLEMENTO SALAS 39 A 45	
BAIRRO VILA SANTA CANDIDA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15091-280	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 23/05/2024	NÚMERO 209.022/24-3	
--------------------	------------------------	--

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 07/05/2024. ARQUIVAMENTO DA ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2024, AS 12H00, QUE DELIBEROU SOBRE: A) DEMONSTRACOES FINANCEIRAS 1Q2024. CONSIDERANDO A MANIFESTACAO SEM RESSALVAS DOS AUDITORES INDEPENDENTES DA COMPANHIA, DELOITTE, E O PARECER FAVORAVEL DO COMITE DE AUDITORIA DA COMPANHIA, OS CONSELHEIROS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, APROVARAM, SEM QUAISQUER RESSALVAS OU RESTRICOES, AS INFORMACOES TRIMESTRAIS (ITR) DA COMPANHIA, REFERENTES AO PERIODO FINDO EM 31.03.2024, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, AUTORIZANDO A DIRETORIA A TOMAR AS PROVIDENCIAS PARA A DIVULGACAO NECESSARIA. B) APROVACAO DE PROPOSTA DA ADMINISTRACAO A SER SUBMETIDA A ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS PARA INCORPORACAO DA SPAT. CONSIDERANDO QUE (A) HOUE O ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO PRIVADA - PPP ENTRE A SPAT SANEAMENTO S.A. (-SPAT-) E A SABESP; (B) HAVER VALOR EM CAIXA NA SPAT; (C) NAO HA NENHUMA OPERACAO PREVISTA OU PROGRAMADA NESTA SPE; E (D) NAO HA QUALQUER RISCO ENVOLVIDO NESTA PROPOSTA DE INCORPORACAO, OS CONSELHEIROS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, APROVARAM E RECOMENDARAM A APROVACAO A ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS, SEM QUAISQUER RESSALVAS OU RESTRICOES, A INCORPORACAO DA SPAT.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300332351
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/06/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 239602816, segunda-feira, 3 de junho de 2024 às 15:45:50.